



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3306/2018**

**Data 31.07.2018**

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor, Senhor **Celso Luiz Bampi**, matrícula nº 1284-0/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, portador da CI/RG nº 4.402.090-4 SSP/PR e do CPF nº 798.055.829-49.

**Art. 2º.** Ficam suspensos o adicional de insalubridade e a Gratificação no período em que o servidor estiver de licença.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 31 de julho de 2018.

**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

02 - Agosto - 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 208, 209  
Edição 156  
Luiz  
Ass. Responsável